



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MANCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 354/2016

Mâncio Lima-Acre, 22 de Março de 2016.

“DISPÕE SOBRE A DEMOLIÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NEUSA AMANCIO SABINO NO MESMO LOCAL”

O PREFEITO DE MÂNCIO LIMA, CLEIDISON DE JESUS ROCHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

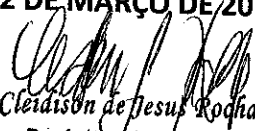
**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo devidamente autorizado a demolir o prédio que atualmente funciona como Secretaria de Assuntos Indígenas Municipal, localizado na Avenida Japiim, Bairro Centro, Mâncio Lima, Acre, desativada para a construção destinada a ESCOLA MUNICIPAL NEUSA AMANCIO SABINO.

**Art. 2º-** O material resultante da demolição poderá ser reutilizado pela própria Administração Pública no local onde será construído o novo prédio, ou, mostrando-se a alienação do material mais proveitosa ao interesse público, com ressarcimento aos cofres do município, poderá ser reutilizado em outras obras do município.

**Art. 3º-** Fica o Poder Executivo devidamente autorizado a construir no mesmo local, do prédio demolido, espaço adequado para a Escola Municipal Neusa Amancio Sabino.

**Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MÂNCIO LIMA - ACRE,  
EM 22 DE MARÇO DE 2016.

  
Cleidison de Jesus Rocha  
Prefeito Municipal



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000  
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45  
Home Page: [www.prefeituramanciolima.com.br](http://www.prefeituramanciolima.com.br)  
E-mail: [gabinetemanciolima@gmail.com](mailto:gabinetemanciolima@gmail.com)